



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 2718

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Portaria N.º 069 de 12 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre cessão de servidor, como abaixo especifica e dá outras providencias.
- **Portaria N.º 070 de 13 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor (a) público municipal, como abaixo se especifica e dá outras providencias.
- **Portaria N.º 071 de 13 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre exoneração do cargo em comissão de chefe do setor de execução e fiscalização de obras.
- **Portaria N.º 072 de 13 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre a desincompatibilização de servidor(a) público municipal, como abaixo se especifica e dá outras providencias.
- **Portaria N.º 073 de 13 de Agosto de 2020** - Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de advogado da procuradoria geral do município de Rio de Contas.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 069 DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

*“Dispõe sobre cessão de servidor,
como abaixo especifica e dá outras
providencias.”*

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica cedida a servidora nomeada a Sra. Dilciléia Anjos Santos, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para prestar serviço junto ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, de acordo com Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2020.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2020.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 070 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a desincompatibilização de Servidor(a) Público Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 92/2009.

RESOLVE:

Artigo 1.º - DESINCOMPATIBILIZAR, a Sra. **CLEYDE DE FATIMA LOPES**, Conselheira Tutelar, deste Município, no período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2020.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 071 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre Exoneração Do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de obras.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos **ad nutum**

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR A PEDIDO, Sr. DILEMARDO MARTINS CARDOSO FILHO, do Cargo Comissionado de Chefe do Setor de Execução e Fiscalização de Obras, a partir de 14 de agosto de 2020.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2020.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 072 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a desincompatibilização de Servidor(a) Público Municipal, como abaixo se especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 92/2009.

RESOLVE:

Artigo 1.º - DESINCOMPATIBILIZAR, a Servidora Pública Municipal **ZULEIDE MINEIRO DOS SANTOS**, da função de Agente Comunitária de Saúde, deste Município, no período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora nas Eleições Municipais de 2020.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Contas, Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2020.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 073 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre Nomeação Do Cargo em Comissão de Advogado da Procuradoria Geral do Município De Rio de Contas”.

O PREFEITO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos moldes dos dispositivos da Lei Municipal nº 092/2009, de 15 de junho de 2009 e da Lei Municipal nº 122/2010, de 16 de novembro de 2010.

CONSIDERANDO o que dispõe o seu art. 75, V, VI e XI da Lei Orgânica do Município de Rio de Contas, Estado Federal da Bahia.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37º, inciso II, prevê que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, portanto, de efeitos *ad nutum*

RESOLVE:

Artigo 1.º - NOMEAR a Sra. ANA CAROLINA REIS TRINDADE no Cargo Comissionado de Advogada da Procuradoria Geral do Município de Rio de Contas, a partir de 10 de agosto de 2020.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Rio de Contas, BA, 13 de agosto de 2020.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
Prefeito

Largo do Rosário, 01 – Centro – Rio de Contas – Bahia – CEP 46.170-000
CNPJ: 14.263.859/0001-06 – e-mail: prefeiturariodecontas@gmail.com